

Leia-se: Diante dos novos elementos constantes dos autos e considerando a manifestação favorável do Ministério do Trabalho, DEFIRO os pedidos de reconsideração, abaixo relacionados; e com efeito, prorrogo o prazo de Estada do estrangeiro no País
Processo Nº 08000.001769/2016-22 - ZAYDA MARIELA GONZALEZ CRUZ, até 31/12/2016.

DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 106, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

A Diretora Substituta, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto nos artigos 21, Inciso XVI, e 220, parágrafo 3º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 74 da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Portaria SNJ nº 08, de 06 de julho de 2006, publicada no DOU de 07 de julho de 2006, aprovando o Manual da Nova Classificação Indicativa e na Portaria nº 368 de 11 de fevereiro de 2014, publicada no DOU de 12 de fevereiro de 2014, resolve classificar:

Filme: SETE HOMENS E UM DESTINO (MAGNIFICENT SEVEN, Estados Unidos da América - 2016)
Produtor(es): Bruce Berman
Diretor(es): Antoine Fuqua
Distribuidor(es): COLUMBIA TRISTAR FILMES DO BRASIL LTDA.
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de catorze anos
Gênero: Aventura/Ação
Tipo de Material Analisado: Digital
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Violência e Drogas Lícitas
Processo: 08000.031957/2016-85
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: STAR TREK - SEM FRONTEIRAS (STAR TREK BEYOND, Estados Unidos da América - 2016)
Produtor(es): J.J. Abrams/Bryan Burk
Diretor(es): Justin Lin
Distribuidor(es): Paramount Pictures Brasil Distribuidora de Filmes Ltda
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de doze anos
Gênero: Ficção
Tipo de Material Analisado: Digital
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Violência
Processo: 08000.032982/2016-86
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: DUNKIRK (Estados Unidos da América - 2016)
Produtor(es): Jake Myers/Greg Silverman
Diretor(es): Christopher Nolan
Distribuidor(es): Warner Bros. (South), Inc.
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Ação
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08000.033236/2016-18
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Trailer: BRUXA DE BLAIR (BLAIR WITCH, Estados Unidos da América - 2016)
Produtor(es): Keith Calder/Roy Lee/Steven Schneider/Jessica Wu
Diretor(es): Adam Wingard
Distribuidor(es): SM Distribuidora de Filmes Ltda
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Terror
Tipo de Material Analisado: DVD
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de doze anos
Contém: Violência
Processo: 08000.033529/2016-97
Requerente: SET - SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. EPP

Filme: LOUCAS DE ALEGRIA (LA PAZZA GIOIA, França / Itália - 2016)
Produtor(es): Lotus Productions/Manny Filmes/Rai Cinema
Diretor(es): Paolo Virzi
Distribuidor(es): IMOVISION
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dez anos
Gênero: Comédia
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de catorze anos
Contém: Violência, Conteúdo Sexual e Drogas Lícitas
Processo: 08017.000718/2016-02
Requerente: IMOVISION - TAG CULTURAL DISTRIBUIDORA DE FILMÉS LTDA.

Filme: MERCURIALES (França - 2014)
Produtor(es): Kazak Productions
Diretor(es): Virgil Vernier
Distribuidor(es): SUPO MUNGAM FILMS
Classificação Pretendida: não recomendado para menores de dezoito anos
Gênero: Drama
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: não recomendado para menores de dezoito anos
Contém: Sexo Explícito, Nudez e Drogas Lícitas
Processo: 08017.000726/2016-41
Requerente: SUPO MUNGAM FILMS LTDA. - ME

Filme: HOTEL CIDADE ALTA (Brasil - 2016)
Produtor(es): Pique-Bandeira Filmes
Diretor(es): Vitor Graize
Classificação Pretendida: Livre
Gênero: Drama
Tipo de Material Analisado: Link Internet
Classificação Atribuída: Livre
Processo: 08017.000750/2016-80
Requerente: VITOR GRAIZE MAGALHÃES BATISTA

ALESSANDRA XAVIER NUNES MACEDO

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 95, DE 5 DE AGOSTO DE 2016

Revogação de doação onerosa de uma aeronave de asas rotativas ao Estado do Piauí, legado do XV Jogos Pan-Americanos de 2007, realizados na cidade do Rio de Janeiro/RJ e reintegração do bem ao patrimônio do Ministério da Justiça e Cidadania.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da delegação de competência que lhe confere o art. 1º, inciso XIV da Portaria nº 686, de 11 de junho de 2015, e de suas atribuições legais, em conformidade com a CLAUSULA QUARTA - DA REVOGAÇÃO do TERMO DE DOAÇÃO 004/2008, de 12 de fevereiro de 2008, e

CONSIDERANDO que o Termo de Doação com Encargos nº 004/2008 firmado entre o Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP/MJ e o Estado do Piauí/PI, representado pela Secretaria de Segurança Pública/SSP, tem por objeto um HELICÓPTERO SCHWEIZER, MODELO 269 C - 1, MATRÍCULA PR-LFC, legado do XV Jogos Pan-Americanos de 2007, realizados na cidade do Rio de Janeiro/RJ;

CONSIDERANDO que a aeronave encontra-se indisponível para emprego nas atividades de segurança pública para as quais foi doada, desde 30/07/2011, por falta de manutenção preventiva/corretiva recomendadas pelo programa de manutenção do fabricante e do não cumprimento de inspeções periódicas/calendárias obrigatórias, a exemplo da Inspeção Anual de Manutenção (IAM), constituindo, assim, em mora dos encargos avençados no Termo de Doação nº 004/2008, especificamente quanto àqueles que fazem referência às responsabilidades da Donatária decorrentes da operação do equipamento, manutenção, guarda, regularidade formal, e quaisquer outros ônus que incidam ou venham incidir em virtude do equipamento, sua propriedade ou seu uso e fruição;

CONSIDERANDO o Relatório de Visita Técnica Nº 055/2014 - DEPRO/SENASP - MJ, o qual constatou o não cumprimento do encargo assumido pelo DONATÁRIO referente as condições de conservação e de emprego do helicóptero na execução de suas atividades de segurança pública;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, manifestou-se através do Ofício nº 12000-1460 - GS/2015, encontrar-se em contenção de despesas, declarando não ter disponibilidade orçamentária para a manutenção e operação do Helicóptero em questão, bem como, a sua intenção de devolver amigavelmente a aeronave à SENASP para melhor utilização do bem, de acordo com os princípios que regem a administração pública, resolve:

Art. 1º Revogar, por interesse da Administração Pública Federal, o Termo de Doação 004/2008, para que surta os efeitos jurídicos e legais.

Art. 2º Reintegrar o Helicóptero PR-LFC ao patrimônio do Ministério da Justiça e Cidadania, disponibilizando-o para o Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, visando o seu reaproveitamento e pronto emprego nas atividades aéreas de segurança pública ao encargo do citado Departamento, da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).

Art. 3º Fixar em R\$ 937.399,40 (Novecentos e Trinta e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta Centavos) o valor da Aeronave para fins de registro patrimonial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO PERIOLI

Ministério da Saúde

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO OPERACIONAL - RO Nº 2.067, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Encerramento do regime especial de direção técnica na operadora VIVA PLANOS DE SAÚDE LTDA

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 6º e a alínea "c" do inciso II do art. 86, do Regimento Interno aprovado pela RN 197, de 16 de julho de 2009, na forma do disposto no art. 24 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, em reunião ordinária de 25 de julho de 2016, de acordo com os elementos constantes do processo administrativo nº 33902.418303/2014-84, adotou a seguinte Resolução Operacional e eu, Diretor-Presidente, na forma do disposto nos incisos I e III, do art. 82, da RN 197, de 16 de julho de 2009, determino a sua publicação:

Art. 1º - Fica encerrado, a partir do dia 30 de setembro de 2016, o regime especial de direção técnica na operadora VIVA PLANOS DE SAÚDE LTDA, registro ANS nº 412791, inscrita no CNPJ sob o nº 04.171.205/0001-90.

Art. 2º - Esta Resolução Operacional entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO
Diretor-Presidente

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO - RDC Nº 101, DE 12 DE AGOSTO DE 2016

Dispõe sobre a inclusão da monografia de heparina sódica suína no 1º Suplemento da 5ª edição da Farmacopeia Brasileira.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 14 de junho de 2016, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da monografia de heparina sódica suína no 1º Suplemento da Farmacopeia Brasileira, 5ª edição.

Art. 2º Os insumos farmacêuticos, os medicamentos e outros produtos sujeitos à vigilância sanitária devem atender às normas e especificações estabelecidas na Farmacopeia Brasileira.

Parágrafo único. Na ausência de monografia oficial de matéria-prima, formas farmacêuticas, correlatos e métodos gerais na Farmacopeia Brasileira, 5ª edição, e seus suplementos, para o controle de insumos e produtos farmacêuticos poderá ser adotada monografia oficial, em sua última edição, de compêndios internacionais, na forma disposta na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 37, de 6 de julho de 2009.

Art. 3º Fica revogada a monografia da heparina sódica da Farmacopeia Brasileira, 5ª edição.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor 180 (cento e oitenta) dias após a sua publicação.

JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

DIRETORIA DE AUTORIZAÇÃO E REGISTRO SANITÁRIOS GERÊNCIA DE COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.172, DE 11 DE AGOSTO DE 2016(*)

O Gerente de Cosméticos Substituto no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 917, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TAVARES NETO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.173, DE 11 DE AGOSTO DE 2016(*)

O Gerente de Cosméticos Substituto no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 917, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir os registros e as petições dos produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TAVARES NETO

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

GERÊNCIA DE SANEANTES

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.165, DE 11 DE AGOSTO DE 2016(*)

O Gerente de Saneantes Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 918, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Deferir as petições de caducidades dos produtos saneantes, conforme relação anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ALEXANDRE SHAMMASS DE MANCILHA

(*) Esta Resolução e o anexo a que se refere serão publicados em suplemento à presente edição.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.166, DE 11 DE AGOSTO DE 2016(*)

O Gerente de Saneantes Substituto, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo art. 1º, I da Portaria nº 918, de 15 de abril de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve: